



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2020 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E A Sr.ª ELISANGELA DE BRITO SOUSA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDADA.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e de outro lado a Sr.ª **ELISANGELA DE BRITO SOUSA**, portadora de CPF nº 649.285.943-04, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-PI nº. 1.335.394, residente e domiciliada na Vila São José, s/n, na cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL** fica suprimido valor o total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensal ao contrato oriundo, ficando mensalmente o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensalmente, de acordo com a prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Contrato nº 008/2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Por este **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL** fica mantido o prazo do Contrato nº 008/2020, contados a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Caridade do Piauí - PI, 11 de Maio de 2020.

Antoniel de Sousa Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE**

ELISANGELA DE BRITO SOUSA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 020.027.983-11

CPF: 42582035874



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: **64590-000**

CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.575/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, Representado por seu Prefeito o Senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº. 660.966.773-04, portador do RG nº. 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no SÍTIO CARAIBAS, s/n, zona rural, neste município de Caridade do Piauí-PI, resolve firmar o presente contrato doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. ELISANGELA DE BRITO SOUSA, portadora de CPF nº 649.285.943-04, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-PI nº. 1.335.394, residente e domiciliada na Vila São José, s/n, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

Recurso: Recurso Geral do Município/FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1.04500 (mil e quarenta e cinco reais) mensal

Data da Assinatura: 18 de Março de 2020.

Duração: até dia 31 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal